



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE CAPARAÓ

Rua Oscar Pinheiro, 13 – 1º andar – sala 101

CEP 36834-000 – Caparaó – MG

[www.previcap.mg.gov.br](http://www.previcap.mg.gov.br)

---

**PORTARIA Nº 001/2019, DE 2 DE JANEIRO DE 2019**

**“NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO”**

O Presidente do Instituto dos Servidores do Município de Caparaó, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitação para o período de **12 (doze) meses**, os servidores:

1. **FLÁVIO DE SOUZA PORTILHO** - Presidente
2. **AGUINALDO SIMIONE DE SOUZA** - Secretário
3. **PEDRO HENRIQUE MATOS MARTINS** - Membro

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Caparaó, MG, 02 de janeiro de 2019.**

**RICARDO DE SOUZA FERREIRA**

Presidente do PREVICAP



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE CAPARAÓ

Rua Oscar Pinheiro, 13 – 1º andar – sala 101

CEP 36834-000 – Caparaó – MG

[www.previcap.mg.gov.br](http://www.previcap.mg.gov.br)

---

**PORTARIA Nº 002/2019 DE 2 DE JANEIRO DE 2019**

**“NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOR EQUIPE DE APOIO E  
PREGOEIRO”**

O Presidente do Instituto de dos Servidores do Município de Caparaó, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis Federais **8.666/93** e **10.520/2002** e suas alterações posteriores.

**RESOLVE:**

*Art. 1º* - **DESIGNAR** a partir desta data, o servidor **RICARDO DE SOUZA FERREIRA**, para exercer a função de **PREGOEIRO**, nos processos licitatórios do Instituto dos Servidores do Município de Caparaó, Estado de Minas Gerais, e os servidores e respectivas funções como equipe de apoio aos trabalhos, para o período de **12 (doze) meses**:

- 1. FLAVIO DE SOUZA PORTILHO- Membro da Equipe de Apoio**
- 2. AGUINALDO SIMIONE DE SOUZA - Membro da Equipe de Apoio**
- 3. PEDRO HENRIQUE MATOS MARTINS - Secretário da Equipe de Apoio**

*Art. 2º* - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Caparaó, MG, 02 de janeiro de 2019.

**RICARDO DE SOUZA FERREIRA**  
Presidente do PREVICAP